

PORTARIA N° 0335/2021 de 19 de outubro de 2021.

EMENTA – Inclui servidora em sistema home office, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria n° 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Resolução n° 003/2020 de 06 de julho de 2020, que regulamenta no âmbito da AESGA, o sistema de trabalho denominado home office, em caráter temporário, para adequação às determinações sanitárias decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO, que o artigo 2° da referida Resolução elenca o rol de servidores que se enquadram no grupo de risco do COVID-19, e que poderão solicitar o trabalho em sistema home office, dispondo no inciso IV aqueles que, por recomendação médica, necessitem manter o isolamento social e quarentena;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora efetiva **Rayanna Larissa de Goes Fernandes, mat. 1122-1**, Professora, solicitando sua inclusão no sistema de home office, com apresentação de laudo médico datado de 27 de julho de 2021, que justifica o pleito;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação médica na Prefeitura Municipal de Garanhuns, com deferimento do pedido.

R E S O L V E:

Art. 1° - Incluir a servidora efetiva **Rayanna Larissa de Goes Fernandes, mat. 1122-1**, Professora, no sistema de trabalho home office, por recomendação médica, pelo período de 25 (vinte e cinco) dias a partir do dia 01 de setembro de 2021, conforme Laudo de Exame Médico Pericial do Município, devendo retornar as atividades presenciais no dia 27 de setembro de 2021.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA